



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Em resposta ao pedido de esclarecimento, enviado por essa Instituição Financeira em 18/08/2023, a Comissão de Credenciamento esclarece que:

1. Visando a continuidade dos trâmites de governança da CAIXA de forma a obter as devidas autorizações para credenciamento deste banco conforme termos do referido Edital, informamos, antecipadamente, conforme abaixo:

- Impossibilidade no momento e sem prazo de atendimento no cumprimento do item 1.1.1, do Edital, referente a disponibilização de contracheques e comprovantes de rendimentos, nos canais ali descritos, por meio de API;
- Impossibilidade no momento e sem prazo de atendimento no cumprimento do item 7.27 – 7.27.6, 7.27.7, 7.27.8 e 7.27.9, do Termo de Referência, referente a utilização de API e notificações tipo push. Conforme contrato vigente, em que a prova de vida já é realizada pela CAIXA, ratificamos que este serviço só poderá ser prestado na forma como já é prestado, via troca de arquivos, sem alterações na forma de execução.

Estes itens serão excluídos.

2. Aproveitamos a oportunidade para informar, considerando a LGPD e impossibilidade de manipulação de arquivos, que o Bloqueio de Pagamentos/cancelamentos, descrito no item 7.5 do Termo de Referência, até o último dia útil que antecede o respectivo pagamento, poderá ser efetuado por esse COMAER via arquivo, conforme layout já encaminhado.

Como se trata de uma solicitação técnica cuja viabilidade de aplicação pelo COMAER deve ser pormenorizada, a questão levantada por essa Instituição poderá ser verificada durante a execução do Contrato. No novo contrato, o COMAER seguirá a sistemática adotada no contrato atual, mas estudará a viabilidade de implantação de nova sistemática mais segura e automatizada junto a todas as IFC.

Em nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento ratifica que buscou

esclarecer os questionamentos apresentados por essa Instituição Financeira e informa que haverá alteração em cláusulas do Edital de Credenciamento nº 001/DIRAD-SDPP-PP4/2023, publicado no DOU nº 146, de 02/08/2023 e suspenso conforme publicação no DOU nº 160, de 22/08/2023, o qual será novamente publicado.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2023.

NATÁLIA DE BRITO OLIVEIRA LUIZ DA COSTA Maj Int
Presidente da Comissão de Credenciamento